



DESPACHO N° : (vide numeração no sistema)
PROTOCOLO TC : 001952/2025
DEMANDANTE : Diretoria de Comunicação
ASSUNTO : Licitação

DESPACHO

Em atenção às observações constantes no parecer jurídico, informamos que o Termo de Referência já contempla a garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme previsto no item 5.3, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Ressalta-se, ainda, que a responsabilidade pela assistência técnica e pela garantia será assumida diretamente pelo fabricante dos equipamentos, sendo a empresa contratada apenas uma revendedora.

Dessa forma, a exigência de um termo de garantia específico, assinado previamente pela contratada, pode se revelar de eficácia limitada, uma vez que esta não será a responsável pela execução da garantia.

Diante do exposto, submetemos a presente análise à Assessoria Jurídica da Presidência para apreciação.

Aracaju/SE, 16 de abril de 2025.

Hadam Torres Lima
Diretoria de Comunicações e Mídias